



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Promover os deslocamentos de servidores, materiais de informática, manutenção e reparos nas unidades administrativas situadas no interior do Estado de Alagoas e desenvolvimento das atividades referentes ao Pleito Eleitoral de 2024, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

### MAPA DE RISCOS

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos a serem conduzidos pelos servidores e motoristas terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, CATSER: 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados.						
<b>Número do Processo</b>	0008466-73.2023.6.02.8000						
<b>2. Fase de Análise</b>	Formalização da Demanda						
<b>Planejamento da contratação</b>					X	Demanda	
Fase Externa					X	TR e Externa	
Gestão do Contrato					X	Execução do contrato	
<b>RISCO 1: Atraso na contratação</b>							
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Atraso na logística do Pleito Eleitoral de 2024.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Iniciar processo de contratação com antecedência mínima de 6 meses das de preparação para o Pleito.					Responsável: SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Agilizar procedimento de contratação.					Responsável: SAD	

<b>RISCO 2: Contratação de empresa sem preparo para atender às especificidades dos serviços</b>							
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Limitação do transporte de pessoas e materias essenciais ao desenvolvimento do Pleito Eleitoral de 2024.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Robustecer o Termo de Referência com dados que detalhem o quantitativo necessário a atender a demanda.					Responsável: SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Análise de juridicidade e maior controle quanto à elaboração dos instrumentos.					Responsável: Assessoria Jurídica	

<b>RISCO 3: Falha na fiscalização que impactem na execução contratual</b>							
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Superfaturamento na execução do contrato. Gerando recebimentos em desconformidade e/ou pagamento sem considerar o resultado da contratação.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Efetivo acompanhamento da entrega de cada veículo. Elaborar relatórios de vistoria, laudo de avaliação e termo de recebimento provisório que ateste o grau de satisfatoriedade dos serviços.					Responsável: SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Auxílio à fiscalização do contrato para prevenir os riscos ligados à fase da execução contratual - §3º do art. 117 da Lei 14.133/2021.					Responsável: Assessoria Jurídica e órgãos de controle	

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Conforme a previsão da contratação no plano de contratações anual 2024 por meio da portaria 418/2023/TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD, SEI 0003165-48.2023.6.02.8000, segue a baixo.

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE (COMPRAS DE CONTRATAÇÃO)
157	4014	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS DEMANDAS RELATIVAS AO PERÍODO ELEITORAL	1	100.000,00	ALTO
159	4014	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS DEMANDAS RELATIVAS AO PERÍODO ELEITORAL	1	5.000,00	ALTO

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os veículos automotivos devem ter, no máximo, 02 (dois) ano de uso em relação ao ano/modelo dos veículos, de fabricação nacional, do tipo passeio, com 04 (quatro) portas e capacidade para 05 (cinco) passageiros, a locação se dará com quilometragem livre, motor movido à gasolina e alcool (flex), motor com, no mínimo, 1.0 cilindradas, motor com, no mínimo, 8 válvulas, com câmbio manual de 05 (cinco) marchas, com ar condicionado, com direção hidráulica, com rodas de aço, aro mínimo de 14", com pneus com indicador de banda de rodagem (TWI) dentro do limite de segurança, igual a 1,6 milímetros, com todos os demais itens exigidos pelo CONTRAN, os veículos fornecidos deverão ser totalmente segurados, devendo contemplar todas as situações

de furto, roubo, incêndio, colisão, invalidez e/ou morte, danos materiais e corporais causados a terceiros e/ou ocupantes do veículo, bem como os casos de responsabilidade civil por danos morais, a cobertura do seguro dos veículos deverá abranger, também, os vidros, lanternas, retrovisores, pintura, acessórios e quaisquer outros elementos que compõem o veículo, em qualquer caso de sinistro, todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia, deverão ser arcados por conta da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, o contrato deverá contemplar a assistência 24h (vinte e quatro horas), em casos de panes ou acidentes, ocasionando na inviabilidade de transitar com o veículo, devendo ser fornecido, gratuitamente, veículo do tipo guincho, sem limite de quilometragem, os veículos que, durante a execução do contrato, apresentarem defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer outros que impossibilitem seu uso normal, ou que sejam detectadas alguma desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), com ônus para a CONTRATADA, sem que isso implique em acréscimo no valor da diária, qualquer documento ou informação requerida pelo CONTRATANTE deverá ser enviada ou prestada no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), o descumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato ou contidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, o objeto do presente deverão ser entregues no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, Maceió/AL, ao servidor lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV/TRE/AL), os veículos serão solicitados à CONTRATADA com antecedência de, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas), devendo ser entregues até às 9h (nove horas) do dia estipulado para a entrega, os veículos, no momento da entrega, deverão estar acompanhados de cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), o recebimento provisório dos bens deverá ser precedido de vistoria, sendo verificada a adequação do objeto contratado conforme especificações constantes no item 3 do seguintes do presente ETP e formulário constante no ANEXO II, e posterior elaboração de laudo por servidor lotado na SAPEV/TRE/AL, retratando as condições dos veículos recebidos, especialmente sendo aferido o volume de combustível marcado no visor do tanque, devendo ser os veículos devolvidos nas mesmas condições, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá rejeitar no todo ou em parte os veículos fornecidos que estiverem em desacordo com o presente Termo de Referência e seus Anexos, a CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos relativos aos veículos fornecidos, como Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: De acordo com o histórico de contratação a estimativa é de 500 (quinhentas diárias) com a seguinte distribuição **200 (duzentas) diárias ordinárias e 300 (trezentas) diárias para a eleição, totalizando 500 (quinhentas) diárias de locação de veículos automotivos**. Assim, considerando que temos tanto em orçamento e a diária para o tipo de automóvel é de tanto, concluo que o valor disposto em orçamento irá suportar o quantitativo de diárias estimadas no Termo de Referência, evento tal.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Considerando que a necessidade é temporária, a locação de veículo afigura-se alternativa economicamente mais viável, vez que dispensa que a contratante aumento sua frota, gerando despesa de seguro anual, emplacamento, manutenção e etc.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Vale salientar algumas considerações que o Estado de Alagoas tem como seu principal componente o setor de turismo na qual impacta diretamente na estimativa de preço desta contratação visto que se tem um aumento da demanda e diminui a oferta que influencia no preço de mercado regional, assim diferente de outros estados possui um uma frota limitada para atender esse segmento de mercado impactando no valor a ser cotado. Estimativa do valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) a diária conforme consta na previsão anual de contratações 2024, em pesquisa de mercado, na qual foi visitado diversas locadoras na qual constatamos que o valor estimado está de acordo com o mercado.

Memora de calculo, 500 diarias x R\$199,00 = R\$ 99.500,00

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Com base no levantamento de mercado, a locação de veículos é um serviço que permite ao TRE-AL alugar veículos por um determinado período de tempo, geralmente em curto prazo. Esta solução oferece uma alternativa conveniente e flexível para serviços que necessitam de um veículo apenas durante o período eleitoral.

#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Não é viável o parcelamento da solução, vez que, na maioria dos municípios não existem empresas que prestem serviço de locção de veículo, assim, a contratação de uma só empresa se afigura, assim, como necessária, viável e eficiente.

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Atender as demandas de veículos para as unidades da justiça eleitoral para o período da eleitoral em um curto prazo assim com a disponibilidade das diarias conforme for definido pela administração atendemos os principios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos envolvidos nesta demanda.

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: A Licitante deverá comprovar, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, com número de diárias igual ou superior a 250 (duzentas e cinquenta) e número de veículos locados ao mesmo tempo igual ou superior a 15 (quinze), quantidades equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da estimativa de contratação pretendida.

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não temos uma contratação correlata ou interdependente.

#### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Atendendo ao inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022, entendemos ser fundamental que os veiculos objeto desse estudo tecnico sejam prioritariamente no máximo, 02 (dois) ano de fabricação para diminuir o impacto ao meio ambiente.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 23/02/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEIXOTO GUSMÃO, Assistente I**, em 23/02/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA, Técnico Judiciário**, em 23/02/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1437719** e o código CRC **FB20A8E3**.